



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 334/2017

Designa Comissão Para Realizar Inventário de Medicamentos Junto à Farmácia e de Materiais Utilizados no Ambulatório da Unidade Básica de Saúde.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizar inventário de medicamentos estocados junto à Farmácia e de materiais utilizados no Ambulatório da Unidade Básica de Saúde, visando à contagem, localização e separação de básicos e não básicos e materiais utilizados no ambulatório, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos:

- Marlene Bandeira – Auxiliar de Enfermagem;
- Sinara Laís Bönmann – Oficineira;
- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica;
- Jordana Ionara Koller – Chefe de Serviços de Enfermagem.

A Comissão deverá realizar os trabalhos com a presença de no mínimo dois servidores, tendo ela autonomia para requisitar servidores na colaboração dos trabalhos de identificação de materiais.

Fica estabelecido o período de 13, 14 e 15 de Dezembro de 2017 para a realização do inventário, durante o qual a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social terá autonomia para, mediante prévia divulgação, manter a Farmácia da Unidade Básica de Saúde fechada para o atendimento ao público por períodos e/ou dias.

Durante a realização dos trabalhos, sendo evidenciada alguma inconformidade entre estoque físico e virtual, o fato deverá ser comunicado ao Prefeito Municipal para tomada de decisão. Após o término dos trabalhos a Comissão fará emissão de relatório a ser entregue ao Prefeito Municipal.

NOVA RAMADA/RS, 06 de Dezembro de 2017.

Elton Rehfeld
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 333/2017

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração